Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE
SEPN 515, Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504
Telefone: 61 3221-8558 - www.gov.br/cade

EDITAL Nº 852, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) divulga a realização do processo seletivo para contratação de estagiários, conforme disposições estabelecidas na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei do Estágio) e na Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019.

2. SOBRE O CADE E O PROGRAMA DE ESTÁGIO

2.1. O Cade é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério da Justiça, que tem como missão zelar pela manutenção de um ambiente concorrencial saudável no Brasil. Somos um órgão jovem, dinâmico e valorizamos nossos colaboradores, incentivando a criatividade com foco em resultados. Nos últimos anos, o Cade tem sido reconhecido nacional e internacionalmente como uma das melhores agências de defesa da concorrência do mundo. Somos, também, um dos melhores órgãos públicos para se trabalhar. Para saber mais, acesse: www.cade.gov.br.

2.2. O Programa "Cade Ensina" visa qualificar estudantes para o aprendizado de competências próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, conforme determina a Lei de Estágio. Além disso, o programa contribui para a disseminação da cultura da defesa da concorrência, um dos pilares de atuação da autarquia.

3. ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Inscrições no Processo Seletivo	Até 16/11/2026
Análise curricular dos candidatos e agendamento de entrevistas	Até 18/11/2026
Fase de entrevistas	Até 24/11/2026
Teste Prático, estudo de caso ou outra técnica avaliativa	Até 24/11/2026
Feedback aos interessados por e-mail	A partir de 25/11/2026 até 30/11/2025

3.1. Os interessados deverão enviar currículos para o e-mail comunicacao@cade.gov.br durante o prazo para inscrição, com o assunto "Processo Seletivo de Estágio: Comunicação Social'.

4. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA CANDIDATURA

4.1. Para participar da seleção, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

I - Residir no Brasil durante todo o período do estágio;

II - Estar matriculado e com frequência regular em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;

III - Para estudantes de pós-graduação: Estar matriculado e com frequência regular em cursos de pós-graduação em instituições de ensino superior reconhecidas pelo Ministério da Educação, com carga horária mínima de 360 horas, desde que o programa permita a realização de estágio não obrigatório;

IV - Possuir, no mínimo, 8 (oito) meses para o término do curso, sendo indispensável matrícula e frequência regular para a realização do estágio;

V - Ter disponibilidade para cumprir a carga horária e turno do estágio especificados no anexo I;

VI - Atender aos critérios específicos de curso, escolaridade e outros estabelecidos no anexo I.

5. DOS VALORES DA BOLSA

5.1. Os valores das bolsas e do auxílio-transporte estão de acordo com o estabelecido na Instrução Normativa SGP/MGI Nº 121, de 27 de Março de 2026:

Valores de Bolsa-Estágio	4 horas diárias	6 horas diárias
Nível superior na modalidade graduação	R$ 1.055,89	R$ 1.508,42
Nível superior na modalidade pós-graduação	R$ 1.561,97	R$ 2.231,39
Valor diário do auxílio-transporte para trabalho presencial	R$ 13,40	R$ 13,40

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A convocação dos candidatos selecionados será realizada por e-mail, conforme os dados informados na inscrição.

6.2. Em atendimento a dispositivos legais da Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e do Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018, 10% das vagas de estágio do Cade são reservadas aos estudantes cuja deficiência seja compatível com o estágio a ser realizado e 30% são reservadas aos estudantes negros.

6.3. O processo seletivo possui validade de até 1 (um) ano.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas.

Karine Lustosa Panerai
Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas

ANEXO I
PERFIL E REQUISITOS DAS VAGAS

Unidade requerente	Assessoria de Comunicação Social (Ascom)
Subunidade requerente	Ascom
Modalidade e regime do Programa de Gestão	Teletrabalho parcial
Carga horária semanal	A combinar na entrevista. A Carga horária semanal pode ser de 20h ou 30h.
Turno do estágio	A combinar na entrevista
Quantidade de vagas	1 vaga
Nível de escolaridade	Graduação
Curso(s)	Comunicação Social
Atividades a serem desenvolvidas	Acompanhamento e Análise de Mídia (Clipping): Monitorar, selecionar e organizar diariamente as notícias veiculadas pela imprensa sobre o Cade, temas de defesa da concorrência e o mercado regulado. Elaborar resumos e relatórios de clipping, identificando os principais *stakeholders* e o impacto das notícias para a atuação do órgão. Produção e Edição de Conteúdo Jornalístico: Auxiliar na redação e edição de textos informativos para os canais de comunicação interna e externa do Cade (notícias para o site, *releases* para a imprensa, notas para redes sociais). Apoiar na criação de conteúdo em diferentes formatos (textos, vídeos curtos, infográficos) para explicar as decisões e a atuação do Cade de forma clara e acessível ao público. Pesquisa e Documentação: Realizar pesquisas temáticas para embasar a produção de conteúdo sobre concorrência, regulação e economia. Auxiliar na organização e atualização do arquivo de comunicação (fotos, vídeos, textos e dados de contato de jornalistas).
Outros requisitos desejáveis	Excelente capacidade de redação e comunicação escrita em Língua Portuguesa, indispensável para a produção de conteúdo jornalístico claro, conciso e aderente ao padrão oficial da comunicação pública. Proatividade e organização para gerenciar múltiplas tarefas e prazos de forma eficaz no ambiente dinâmico de uma assessoria de imprensa. Diferencial: o conhecimento básico ou o interesse em aprender sobre o Direito Concorrencial, Regulação Econômica e o funcionamento do mercado. Embora não seja uma exigência da área de Comunicação, ter familiaridade com os temas de atuação do Cade — como atos de concentração, condutas anticompetitivas e políticas de *advocacy* da concorrência — facilitará a apuração, a produção de pautas relevantes e a comunicação técnica com precisão. Por fim, será considerado um ponto positivo a experiência ou formação complementar em ferramentas de Comunicação Digital, incluindo noções de SEO (*Search Engine Optimization*).

Documento assinado eletronicamente por **Karine Lustosa Panerai**, **Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas**, em 09/11/2026, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cade.gov.br/autentica, informando o código verificador **1846202** e o código CRC **A8B61CDE**.

Referência: Processo nº 08700.003105/2025-00 SEI nº 1846202